



Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Rateio Nº005/2016, firmado entre o Município Aracati, e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, para os fins que nele se declaram.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.986.520/0001-02 com sede na Rua Armando Praça 805, Bairro Várzea da Matriz, Aracati-Ce, representado pelo seu Presidente o **SR. JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 674861 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 264.595.743-91 abaixo assinado, denominado simplesmente **CONTRATADO**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-45 com sede à Rua Santos Dumont nº 1146, Aracati-CE, representado pelo Prefeito Municipal **SR. FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 973.878-85 – SSP – CE e inscrito no CPF nº 318.822.263-72 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, com base nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objetivo o ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações; **redução de R\$ 585.816,02 (quinhentos oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e dois centavos)** do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº 005/2016.

Cláusula Segunda:

Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$ 1.314.430,94 (um milhão trezentos e quatorze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), passa a ter o valor de R\$ 728.614,92 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Sub-Cláusula Segunda:

Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$ 328.607,73 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sete reais e setenta e três centavos), **restando o valor de R\$ 400.007,19 (quatrocentos mil e sete reais e dezenove centavos), que será dividido em uma parcela de R\$ 100.001,79 (cem mil cento e um reais e setenta**



e nove centavos) e 03(três) parcelas de R\$ 100.001,80 (cem mil e um reais e oitenta centavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016.

Demonstrativo:

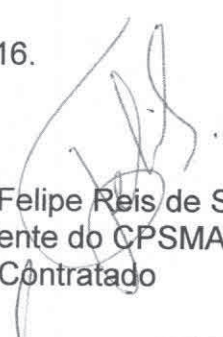
Valor Inicial (Contrato)	Valor do Aditivo	Valor Repassado	A Repassar
1.314.430,94	728.614,92	328.607,73	400.007,19

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado, em duas vias, pelas partes e pelas as testemunhas.

Aracati – CE., 05 de setembro de 2016.


Jerônimo Felipe Reis de Souza
Presidente do CPSMAR
Contratado


Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito Municipal de Aracati
Contratante

Testemunhas:

Nome: _____

RG nº _____ Assinatura _____

Nome: _____

RG nº _____ Assinatura _____

nº600. Praia de Iracema. Fortaleza/CE: IV - CONTRATADA: **CEPROF - CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro, 402 - Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.020-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2016, o **Contrato 1199/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender a necessidade do GT SOCIAL/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) . Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$48.590,12 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$194.360,48 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$242.950,60 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$48.590,12 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e VANDERLUCIA GOMES NOJOZA, Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1254/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1036/2016 1º termo aditivo ao contrato nº1254/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço nº2185, sala 12, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1254/2015**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados na área de odontologia, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), para R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Abelardo Rangel Parente Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº373/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 1026/2016 1º termo aditivo ao contrato nº373/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de outubro de 2016, o **Contrato nº373/2016**, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil/nutrição, para atender as necessidades do HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida de R\$739,44 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.957,76 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$3.697,20 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$739,44 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2016
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº005/2016, celebrado entre O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE - CPSMAR e o MUNICÍPIO DE ARACATI - CE; OBJETO: **Ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações: redução de R\$585.816,02 (quinhentos oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e dois centavos) do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº005/2016**. Cláusula Segunda: Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$1.314.430,94 (um milhão trezentos e quatorze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), passa a ter o valor de R\$728.614,92 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Sub-Cláusula Segunda: Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$328.607,73 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sete reais e setenta e três centavos), restando o valor de R\$400.007,19 (quatrocentos mil e sete reais e dezenove centavos), que será dividido em uma parcela de R\$100.001,79 (cem mil cento e um reais e nove centavos) e 03 (três) parcelas de R\$100.001,80 (cem mil e um reais e oitenta centavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016.; FORO: ARACATI/CE; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito; DATA E SIGNATÁRIOS: 05/09/2016 - JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA e FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº19/2016
Doc. Nº05/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº19/2016, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas com assistência, na Policlínica Regional de Caucaia, às crianças portadoras de microcefalia, em conformidade com a Portaria Ministerial nº405, de 15/03/2016. Sub Cláusula Única - As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, correrão à conta da dotação: 21179, Unidade Orçamentaria: 24200474.10.302.057.22469.03.337170.2.91.00.1.3. (Recursos Federais). RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 22/09/2016 - HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e KELSEY FORTE DA SILVA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1627/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA J E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Materiais Permanentes - utilidades** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes no edital de Pregão eletrônico nº014/2014 - SEPLAG, Ata de Registros de Preços nº17/2014 SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº014/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da

